



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32887 pág. 18

de: 14 / 09 / 14

Caderno: P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 232/2014	
INTERESSADO:	Isabel Cristina Souza Dinóla
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração de resultado de proposta submetida ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 032/2013.
PROCESSO:	2767/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 203/2014 deste Conselho que aprovou o resultado das propostas submetidas à Chamada IV do Edital 032/2013, referente ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE;

b) o pleito formulado pela proponente **Isabel Cristina Souza Dinóla**, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ela submetida ao edital supramencionado, ressaltando o evento intitulado "The XIVth Latin American Conference on the Applications of the Mössbauer Effect – Lacame 2014, é de suma importância para as pesquisas que utilizam a técnica da espectroscopia Mössbauer, vez que nessa ocasião estarão reunidos pesquisadores da América Latina e importantes convidados, no qual ocorrerão discussões a respeito das linhas de pesquisa que estão sendo seguidas;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, o qual salienta que:

I. diante do limite de recursos disponíveis para emissão de passagens internacionais e utilizando o princípio da economicidade, a Câmara de Assessoramento Científico – Pesquisa definiu a nota 18 (dezoito) como limite de corte para passagens aéreas internacionais;

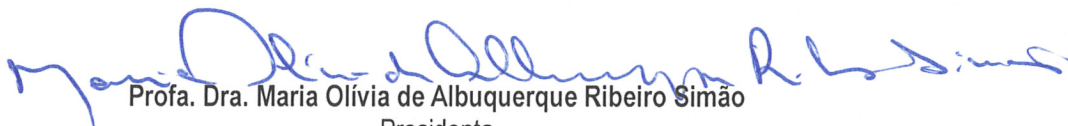
II. a proposta foi analisada pela aludida Câmara a qual observou que, apesar de relevante, a proposta não atingiu nota suficiente para a concessão do benefício, contudo, manifestou-se favorável à concessão do benefício, caso haja disponibilidade financeira;

d) que, no momento, não há disponibilidade de recursos para a concessão de passagens aéreas internacionais, o que impossibilita o atendimento do pleito, tal qual requerido pela requerente,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta apresentada pela proponente **Isabel Cristina Souza Dinóla**, no âmbito da Chamada IV do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 032/2013, dada a indisponibilidade de recursos para a concessão de passagens aéreas internacionais.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de setembro de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira